

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
Requisição nº 077362310
Processo SEI nº 6018.2023/0005961-6

MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL – INSUMOS FIXAÇÃO

Emenda Parlamentar Estadual nº 2020.671.621-0, Convênio nº 10195-SANI/SES (NIS 9403), FAF 121 - DM 01, no valor de R\$ 100.000,00, conforme processo SEI nº 6018.2020/0055561-8

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE	04 UN
2	REBITE REPUXO “POP” ALUMÍNIO NR 314	1.000 UN
3	REBITE REPUXO “POP” ALUMÍNIO NR 316	1.000 UN
4	REBITE REPUXO “POP” ALUMÍNIO NR 414	1.000 UN
5	REBITE REPUXO “POP” ALUMÍNIO NR 416	1.000 UN
6	REBITE REPUXO “POP” ALUMÍNIO NR 419	1.000 UN

JUSTIFICATIVA GERAL: Material para manutenções preventivas e corretivas em alojamentos de animais. A necessidade da reforma está prevista na Emenda Parlamentar Estadual nº 2020.671.621-0, Convênio nº 10195-SANI/SES (NIS 9403), FAF 121 - DM 01, no valor de R\$ 100.000,00, conforme processo SEI nº 6018.2020/0055561-8, e a necessidade de aquisição para o CCZ está prevista em Inquérito Civil Público do Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – Saúde Pública, processo SEI 6018.2021/0003737-6, Ofício nº 2920/2014, Procedimento 828/2014, Inquérito civil público nº 041/2014.

ITEM 01 – ALICATE REBITADOR MANUAL PARA REBITES – TIPO “POP”



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

Descrição: rebitor manual, tipo alicate, fabricado em aço, cabo emborrachado, com 04 bicos para uso em rebites de alumínio de 2,4 mm até 4,8 mm. Uso profissional.

Quantidade: 04 unidades (quatro)

CATMAT: 441194

Justificativa: material utilizado para aplicação de rebites, para fixação em estruturas de alumínio.

CMM: 0,33 Un

CMA: 4 Un

Estoque atual: dois

Última aquisição: sem informação

Código SUPRI: 51.130.001.002.0016-4



Foto Ilustrativa Item 01: rebitor manual, uso profissional, 04 bicos

Itens de primeira aquisição:

ITEM 02 – REBITE REPUXO “POP” ALUMÍNIO NR 314

Descrição: Rebite de repuxo tipo “pop” de alumínio, número 314 (diâmetro 3,2 x comprimento 14 mm). Utilizado em fixações de peças como fechaduras, fechos, trincos e demais em estruturas metálicas. Uso diverso. Acabamento natural.

CATMAT: 464959 – comprimento 14 mm

Código SUPRI: 51.135.003.002.0150-5

Apresentação: pacotes com 250, 500 ou 1.000 (mil) unidades/peças

Quantidade: 1.000 (mil) unidades/peças

CMM: 83,3

CMA: 1000

Justificativa: material utilizado para fixação em estruturas de alumínio.

Estoque atual: zero



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

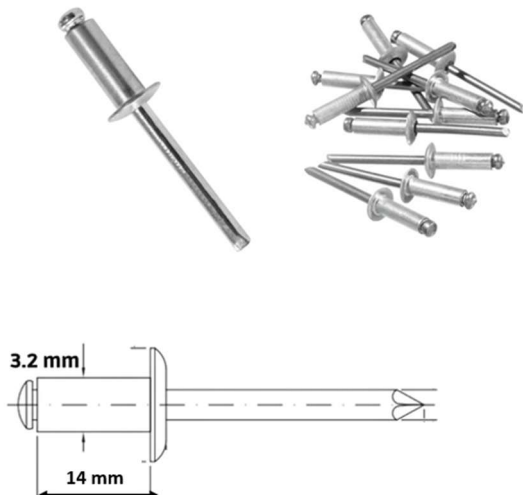


Foto Ilustrativa Item 02: rebite “pop” de alumínio nº 314

ITEM 03 – REBITE REPUXO “POP” ALUMÍNIO NR 316

Descrição: rebite de repuxo tipo “pop” de alumínio, número 316 (diâmetro 3,2 x comprimento 16 mm). Utilizado em fixações de peças como fechaduras, fechos, trincos e demais em estruturas metálicas. Uso diverso. Acabamento natural.

CATMAT: 464959

Código SUPRI: 51.135.003.002.0161-0

Apresentação: pacotes com 250, 500 ou 1.000 (mil) unidades/peças

Quantidade: 1.000 (mil) unidades/peças

CMM: 83,3

CMA: 1000

Justificativa: material utilizado para fixação em estruturas de alumínio.

Estoque atual: zero



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

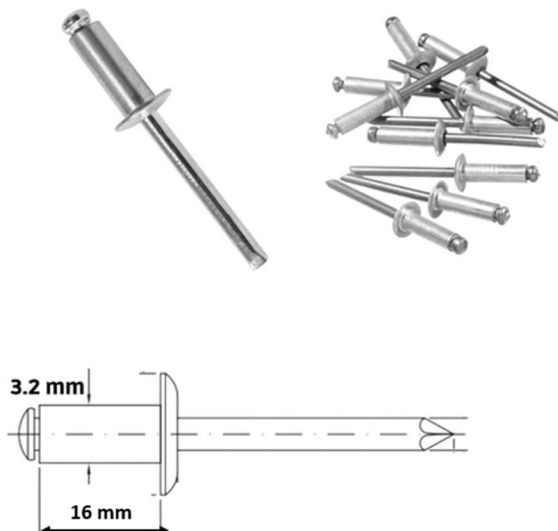


Foto Ilustrativa Item 03: rebite “pop” de alumínio nº 316

ITEM 04 – REBITE REPUXO “POP” ALUMÍNIO NR 414

Descrição: rebite de repuxo tipo “pop” de alumínio, número 414 (diâmetro 4,0 mm x comprimento 14 mm). Utilizado em fixações de peças como fechaduras, fechos, trincos e demais em estruturas metálicas. Uso diverso. Acabamento natural.

CATMAT: 432887 – comprimento 14 mm

Código SUPRI: 51.135.003.002.0162-9

Apresentação: pacotes com 250, 500 ou 1.000 (mil) unidades/peças

Quantidade: 1.000 (mil) unidades/peças

CMM: 83,3

CMA: 1000

Justificativa: material utilizado para fixação em estruturas de alumínio.

Estoque atual: zero



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

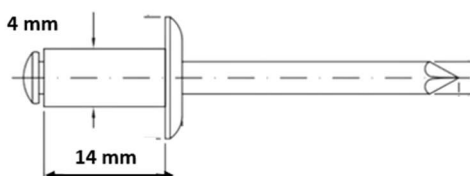


Foto Ilustrativa Item 04: rebite “pop” de alumínio nº 414

ITEM 05 – REBITE REPUXO “POP” ALUMÍNIO NR 416

Descrição: rebite de repuxo tipo “pop” de alumínio, número 416 (diâmetro 4,0 mm x comprimento 16 mm). Utilizado em fixações de peças como fechaduras, fechos, trincos e demais em estruturas metálicas. Uso diverso. Acabamento natural.

CATMAT: 432887 – comprimento 16 mm

Código SUPRI: 51.135.003.002.0163-7

Apresentação: pacotes com 250, 500 ou 1.000 (mil) unidades/peças

Quantidade: **1.000 (mil) unidades/peças**

CMM: 83,3

CMA: 1000

Justificativa: material utilizado para fixação em estruturas de alumínio.

Estoque atual: zero



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

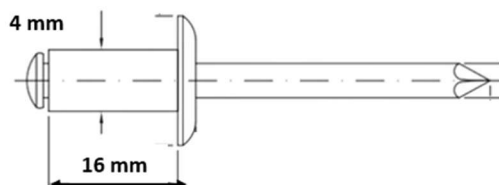


Foto Ilustrativa Item 05: rebite “pop” de alumínio nº 416

ITEM 06 – REBITE REPUXO “POP” ALUMÍNIO NR 419

Descrição: rebite de repuxo tipo “pop” de alumínio, número 419 (diâmetro 4,0 mm x comprimento 19 mm). Utilizado em fixações de peças como fechaduras, fechos, trincos e demais em estruturas metálicas. Uso diverso. Acabamento natural.

CATMAT: 432887 – comprimento 19 mm

Código SUPRI: 51.135.003.002.0147-5

Apresentação: pacotes com 250, 500 ou 1.000 (mil) unidades/peças

Quantidade: 1.000 (mil) unidades/peças

CMM: 83,3

CMA: 1000

Justificativa: material utilizado para fixação em estruturas de alumínio.

Estoque atual: zero



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde**

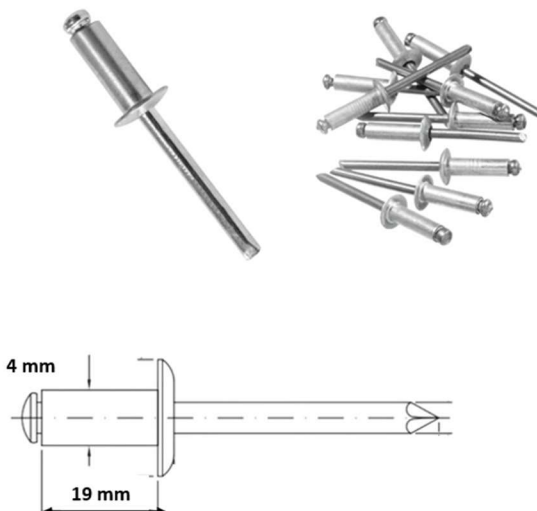


Foto Ilustrativa Item 06: rebite “pop” de alumínio nº 419

CONDIÇÕES GERAIS DOS MATERIAIS:

- Dúvidas sobre o material podem ser encaminhadas para fhosomi@prefeitura.sp.gov.br e mairaandrade@prefeitura.sp.gov.br;
- A critério da contratante e quando indispensável, faculta-se ao contratante autorizar pequenas alterações de material, dimensões, confecção ou técnica que se fizerem necessárias, desde que não prejudiquem a qualidade do material a ser ofertado e não conflitem com o objeto proposto;
- No caso de constatação de irregularidade, dano ou avaria no produto entregue, a empresa vencedora do certame deverá substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto ofertado, conforme o artigo 69º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078 de 11.09.1990 do Código de Defesa do Consumidor;
- A embalagem deverá garantir a integridade do produto;
- A Unidade Requisitante poderá a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto;
- Apresentar catálogo descritivo ou foto ilustrativa/descriptiva ou desenho esquemático ou outro documento semelhante referente do produto ofertado, que permita verificação das medidas e características do produto pela Unidade Requisitante durante o certame.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde**

CONDIÇÕES GERAIS DA EMPRESA PROPONENTE:

- Apresentar proposta com preço unitário e valor global, conforme o critério de julgamento;
- Na proposta deverão constar de forma clara a marca, fabricante, embalagem e apresentação do produto ofertado;
- Apresentar Atestado de Capacidade Técnica para fornecimento de ferragens e/ou materiais de construção.

PENALIDADES:

- Pelo atraso na entrega, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela em atraso, até o máximo de 20% (vinte por cento). Ocorrendo atraso superior a 20 (vinte) dias, a unidade requisitante poderá, a seu critério, recusar o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- Pelo atraso no cumprimento do prazo para substituição ou complementação do objeto entregue em desacordo com as especificações técnicas, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela entregue em desconformidade, até o limite de 20% (vinte por cento). Ocorrendo atraso superior a 20 (vinte) dias, a unidade requisitante poderá, a seu critério, recusar o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.

PRAZO DE ENTREGA: até 15 (quinze) dias corridos após a retirada da Nota de Empenho.

LOCAL DE ENTREGA:

Almoxarifado da Divisão de Vigilância de Zoonoses, localizado na Rua Santa Eulália, 86 – Santana – São Paulo/SP - CEP: 02012-010, entrada pela Portaria 2 (Av. Santos Dumont, S/N).

Telefone para agendamento prévio: (11) 2974.8946/2974-8947, e-mail:

zoonoses@prefeitura.sp.gov.br e cosap@prefeitura.sp.gov.br

Horário de atendimento: de 2ª a 6ª feira (exceto feriados) das 9h00 às 15h00.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde**

FISCAIS DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO:

Fernando Yutaka Moniwa Hosomi - RF 784.049-7

fhosomi@prefeitura.sp.gov.br

Telefone para contato: 2974-7821

Maíra Franco de Andrade – RF 806.369-9

mairaandrade@prefeitura.sp.gov.br

Telefone para contato: 2974-7833

RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO:

Fernando Yutaka Moniwa Hosomi - RF 784.049-7

fhosomi@prefeitura.sp.gov.br

Durval Gigeck Filho – RF 789.457-1

durvalgigeck@prefeitura.sp.gov.br

Jorge Contratres – RF 793.227-8

jcontratres@prefeitura.sp.gov.br

Telefones para contato: 2974-7821